



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 8/2023**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, «Paço Municipal Nova Jundiá», no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
ADILSON TORRES	14369-8/2011
ARQº JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
CARLOS HENRIQUE ORMENESE	31563-8/2019
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
GABRIELA DEL ROY MEDEIROS	20191-3/2018
ARQº LÍRIAM ZANATA MONTEIRO DOS SANTOS	
NELSON DA COSTA	10597-3/2018
EMPº ÁUREA MONTEIRO SILVA	
MARIA MADALENA DUARTE DA SILVEIRA	25005-3/2012
ENGº ERICSON RONALDO ARROIO	
MARIO DA SILVA	11742-6/2017
ENGº MÁRCIO ROBERTO CHAGAS VIANA	
MARCIO ROBERTO CHAGAS VIANA E OUTRA	26550-0/2015
ENGº LUCIANA CARAZZATO	
FABIANO JORGE DE LIMA	28119-4/2019
ENGº LEONARDO GOMES PASTRI	
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	24121-3/2010
ENGº ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO	
PALOMA BELLATRIX FRIAS SALINAS E OUTRA	13794-3/2018
ENGº FERNANDO BARADEL	
MARCELO SCARAZZATO E ANA CLAUDIA MARTINS	17862-0/2001
PROº JOSÉ CARLOS DINO	
SMLG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	3412-6/2017
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO CMPT

Ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a 03ª Reunião Ordinária da Gestão 2022 / 2025 do CMPT - Conselho Municipal de Política Territorial a realizar-se:

Data: 23 de fevereiro de 2023
Horário: 18h00 (1a. chamada) e 18h15 (2a. chamada)
Local: Prefeitura Municipal de Jundiá - Auditório 8o andar.

Pauta:
1 - Apresentação dos temas mais votados e distribuição entre as Câmaras Técnicas
2 - Apresentação de 3 processos da UGPUMA para a CTALU
3 - Assuntos gerais

André Luiz Ferrazzo
Presidente do CMPT Jundiá

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO CMPT

Ficam os senhores(as) conselheiros(as) convocados(as) para a 02ª Reunião Ordinária da Gestão 2022 / 2025 do CMPT Conselho Municipal de Política Territorial a realizar-se:

Data: 26 de janeiro de 2023
Horário: 17h45 (1a. chamada) e 18h00 (2a. chamada)
Local: Prefeitura Municipal de Jundiá - Auditório 8o andar.

Pauta:
1 - Apresentação das Temas propostos pelos Conselheiros
2 - Apresentação do Plano de Requalificação e Reabilitação da Região Central
3 - Criação do Conselho Regional do Centro
4 - Assuntos gerais

André Luiz Ferrazzo
Presidente do CMPT Jundiá

CMPT_ATA PLENÁRIA_01-2022_R01

Data: 01/12/2022 Local: Paço Municipal - Auditório - 8º andar ala norte
Horário: 18h-20h

Pauta:

Expediente

1. Apresentação dos membros eleitos;
2. Ordem do dia
3. Votação para composição da Coordenadoria Executiva;
4. Composição das Câmaras Técnicas.
5. Palavra Livre

Lista de presença:

Acessar pelo

link:

https://drive.google.com/drive/u/0/folders/192BRefQQdzddSa65fzDcyRRIPn_Otf1r

Próxima reunião: 26/01/2022

Pauta: Apresentação de temas prioritários para elaboração e aprovação de Plano de Trabalho e Cronograma 2023.

1. Iniciada às 18h do dia 01/12/2022, a primeira reunião ordinária da Gestão 2022-2025 do Conselho Municipal de Política Territorial - CMPT, com a presença de membros eleitos, titulares e suplentes, coordenada pelo Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades, Luís Augusto Zambon.

De acordo com a pauta, foi aberta a reunião com a solicitação pelo Diretor de Apoio a Conselhos e Entidades para que os membros se apresentassem, comunicando as respectivas representatividades.

2. Foi solicitada manifestação dos presentes com interesse em se candidatarem à Presidência. Manifestaram-se os membros André Luiz Ferrazzo, representante do Instituto de Arquitetos da Aglomeração Urbana de Jundiá - IAB-AUJ e Henrique Carlos Parra Parra Filho, representante da Região Urbana Sul, que fizeram suas apresentações. Abriu-se a votação, sendo eleito André Luiz Ferrazzo como Presidente. Após, solicitada manifestação para Vice Presidência, tendo um único candidato: Thiago Munhoz Agostinho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB 33ª Subseção Jundiá, então eleito Vice Presidente. Por fim, a Coordenadoria Executiva foi composta em sua totalidade, tendo como 1º e 2º Secretárias, Paula de Castro Siqueira, representante do poder público - Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - UGPUMA e Maria Auxiliadora Pedro Dib, representante da Associação dos Engenheiros de Jundiá - AEJ.

3. Na sequência, formadas 03 (três) Câmaras Técnicas, sendo elas: de Análise da legislação Urbanística, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial e de Função Social e Ambiental da Cidade, compostas pelos membros conforme arquivo disponibilizado no link: https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1tLjmAt3_WQMUVJEm_i1CL_508gHhEb2

4. Foram levantadas questões necessárias ao alinhamento do funcionamento do Conselho como cronograma das reuniões, temas a serem abordados e a preocupação que o Conselho não seja um espaço de cunho burocrático mas sim um espaço que fomenta discussões e propostas para o desenvolvimento sustentável da cidade.

4.1. Alinhou-se entre os presentes:

4.1.1. Que as convocações serão realizadas via e-mail, respeitando-se o prazo de antecedência de 05(cinco) dias úteis antes da Plenária, conforme regimento Interno.

4.1.2. Que as Atas serão enviadas para análise, sugestão e aprovação online, eliminando a necessidade de leitura e aprovação da Ata durante as plenárias.

4.1.3. Que a primeira chamada para registro da presença será feita às 18h e a segunda às 18h15.

4.1.4. Que as reuniões ordinárias ocorrerão na última quinta-feira do mês.

4.1.5. Conforme solicitação do conselheiro Silvio Resende Duarte Filho, representante da Região Urbana 1 - Central, fica registrada sua insatisfação com o último processo eleitoral, quanto a alocação dos eleitores, de publicidade das procurações e de contagem dos votos. Ficou acordado que discutiremos alterações nos editais e apuração, coletivamente, para que tais distorções não se repitam, visando principalmente a transparência e auditabilidade da sociedade.

Encaminhamentos:

1. A Coordenadoria Executiva enviará aos membros um formulário para sugestão de temas prioritários que servirão de base para elaboração do Plano e Cronograma de Trabalho a ser pautado e validado em Plenária.

Jundiá, 12 de dezembro de 2022.

André Luiz Ferrazzo Presidente CMPT
Paula de Castro Siqueira 1ª Secretária CMPT

NOTIFICAÇÃO Nº 011/2023

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São